

Ata Reunião Ordinária de 03/10/2019

DATA: 03 de Outubro 2019 **INÍCIO:** 08:30 horas – **Término:** 11:30 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – sito a
Rua Barbara Blumer, 41 – Jardim Alvorada – Sumaré – SP.

Conselheiros Administrativos:

Conselheiros Presentes :

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Marcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida da Costa Oliveira

Maria de Lourdes Zague

Rejane Aparecida Cuzim

Roseli Alves Silveira

Valdomiro Villis Klava

Willian Anderson C. N. Barreto

Conselheiros Ausentes :

Fabiane Barbosa Fontes Batista

1 - Superintendente Previdenciária (Roseli Alves Silveira):

- a. Leitura da Ata anterior; e aprovação;
- b. Ciência do Parecer do Conselho Fiscal Mês 07/2019 – PMS nº
21.237/2019;

2 - Gerente de apoio Jurídico (Sandro Roberto Menuzzo):

Leitura do Parecer do Processo após votação.

a. Processos de aposentadoria/Pensão:

APOSENTADORIAS

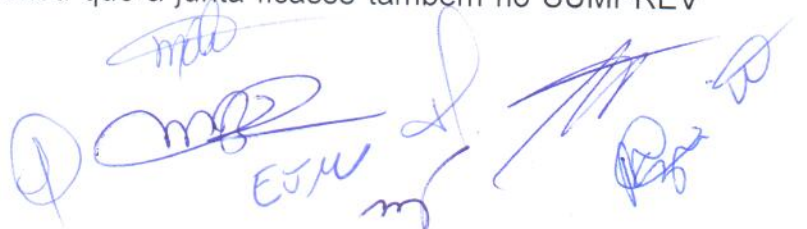
- PMS Nº 20.211/2019
- PMS Nº 20.690/2019

PENSÃO POR MORTE

- PMS Nº 21.991/2019

Após a verificação do quórum, decorridos trinta minutos do horário designado para a realização da presente reunião, Superintendente Roseli Alves Silveira declarou aberta a reunião ordinária e deu início aos trabalhos.

A Superintendente Roseli e o Gerente de Apoio Jurídico Sandro Roberto, informou que retornaram quinze processos de aposentadoria, do Tribunal de Contas, cujo questionamento se refere as aposentadorias concedidas por integralidade e paridade. Os conselheiros tiveram conhecimento do assunto, referente ao cálculo pela média, no início do ano, com a explanação pela assessoria jurídica do SUMPREV, representada pela Dra. Magadar e a partir da informação recebida, as aposentadorias concedidas foram calculadas pela média dos salários do servidor. Foi questionado pelas conselheiras Márcia e Rejane, sobre a devolução das contribuições pelos professoras referentes as horas excedentes e suplementares, cuja explicação da superintendente Roseli e do gerente jurídico Sandro, foi no sentido de que os professores podem requerer a devolução no ato da aposentadoria ou aguardar a Reforma da Previdência para que os valores dessas horas, sejam calculadas na média da aposentadoria. A Roseli salientou que é a Folha de Pagamento da Prefeitura, que deve cessar e fazer a devolução dessa contribuição referente as horas citadas acima. A superintendente Roseli apresentou o Parecer da Assessoria Jurídica de autoria da Dra. Magadar, sobre a situação jurídica dos Agentes de Saúde e de Endemias, solicitado em reunião anterior pela comissão que trata essa questão. Quanto a Junta Médica, a Prefeitura não aceitou que a junta ficasse também no SUMPREV



devido ao contrato dos médicos direcionados para as OSs. Nesse caso, o SUMPREV necessita que o contrato seja feito para médicos nas áreas de cardiologia, psiquiatria, clínica geral e ortopedia. Foi dada a sugestão pelo conselheiro Willian, para fazer uma contratação através de chamamento público pelas OSs, diante da posição da Prefeitura, justificando que o SUMPREV tem o número de servidores afastados que necessitam passar por perícia, pois a situação atual onera os gastos de pagamento do Fundo. Quanto as análises de aposentadorias, os conselheiros solicitaram que a Declaração vinda da Secretaria Municipal de Educação, em especial para a aposentadoria de professores, venha especificado a função e data dos períodos que o servidor esteve em cada Unidade Escolar e o desempenho de sua função no prazo solicitado, para averiguação e leitura das aposentadorias.

Nada mais havendo eu, Márcia Regina Dédalo Ribeirão de Freitas, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Sumaré, 03 de outubro 2019.

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Marcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida da Costa Oliveira

Maria de Lourdes Zague

Rejane Aparecida Cuzim

Roseli Alves Silveira

Valdomiro Villis Klava

Willian Anderson C. N. Barreto

Marcia M. Silva
Eduardo José Moreira
Marcia Regina Dédalo R. de Freitas
Maria Aparecida da Costa Oliveira
Maria de Lourdes Zague
Rejane Aparecida Cuzim
Roseli Alves Silveira
Valdomiro Villis Klava
Willian Anderson C. N. Barreto